



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº. 007/2013

D a t a: 13 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO**, aos integrantes da ONGDIP (Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade) e Sindicato Rural Patronal da cidade de Guaíra/Pr, no manifesto contrário aos processos indevidamente abertos pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) para demarcação de terras principalmente no município de Guaíra, região oeste do Paraná.

Por entender que:

Recentemente, a Ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann, determinou a suspensão dos estudos para demarcação e desapropriação de terras em nossa região, com base no estudo feito pela EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), que concluiu que as invasões de terras no Oeste do Paraná são recentes e as demarcações nesta área não se justificam.

No documento emitido pela EMBRAPA, valendo-se de várias fontes e técnicas, incluindo imagens de satélite, concluiu-se que a presença de índios nos locais que a FUNAI tenta demarcar como Terra Indígena é recente ou até inexistente. A presença mais antiga data de 1990, uma área chamada de Tekoha Porã, reúne índios vindos de Naviraí (MS) e constitui uma aldeia inserida na malha urbana de Guaíra. A maioria sobrevive com Bolsa Família e cesta básica.

Nas demais áreas, os índios estão presentes a partir de 2007; em cinco delas só foi registrada a presença de índios a partir do ano passado, 2012, muitos deles vindos do Paraguai. Em quatro das 15 áreas avaliadas sequer há índios, constatou a Embrapa.

O que ficou claro em todos estes processos abertos pela FUNAI é que eles estão colocando índios em áreas que desejam desapropriar. Áreas estas, escolhidas anteriormente, e as invasões são arquitetadas para desencadear os processos demarcatórios.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

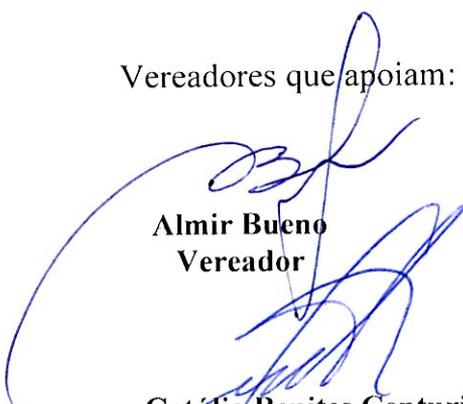


DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio a este pleito entendendo a extensão, importância grandiosidade e necessidade que isto representa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaira.

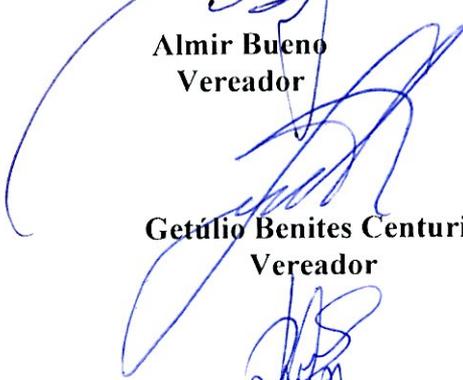
Guaira (Pr) em 13 de maio de 2013.

Vereadores que apoiam:


Almir Bueno
Vereador


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora

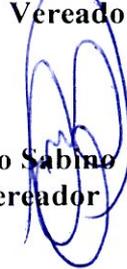

Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador

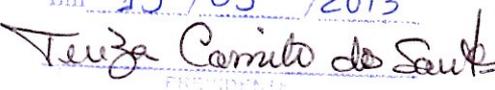

Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 13/05/2013


Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaira
PROTOCOLO Nº 334
Em 13/05/13 - hs 13:11


Oficial Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO Nº. 007/2013

D a t a: 13 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO**, aos integrantes da ONGDIP (Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade) e Sindicato Rural Patronal da cidade de Guairá/Pr. no manifesto contrário aos processos indevidamente abertos pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) para demarcação de terras principalmente no município de Guairá, região oeste do Paraná.

Por entender que:

Recentemente, a Ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann, determinou a suspensão dos estudos para demarcação e desapropriação de terras em nossa região, com base no estudo feito pela EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), que concluiu que as invasões de terras no Oeste do Paraná são recentes e as demarcações nesta área não se justificam.

No documento emitido pela EMBRAPA, valendo-se de várias fontes e técnicas, incluindo imagens de satélite, concluiu-se que a presença de índios nos locais que a FUNAI tenta demarcar como Terra Indígena é recente ou até inexistente. A presença mais antiga data de 1990, uma área chamada de Tekoha Porã, reúne índios vindos de Naviraí (MS) e constitui uma aldeia inserida na malha urbana de Guairá. A maioria sobrevive com Bolsa Família e cesta básica.

Nas demais áreas, os índios estão presentes a partir de 2007; em cinco delas só foi registrada a presença de índios a partir do ano passado, 2012, muitos deles vindos do Paraguai. Em quatro das 15 áreas avaliadas sequer há índios, constatou a Embrapa.

O que ficou claro em todos estes processos abertos pela FUNAI é que eles estão colocando índios em áreas que desejam desapropriar. Áreas estas, escolhidas anteriormente, e as invasões são arquitetadas para desencadear os processos demarcatórios.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

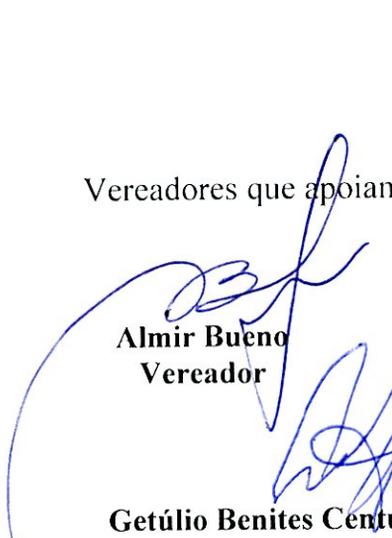


DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio a este pleito entendendo a extensão, importância grandiosidade e necessidade que isto representa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

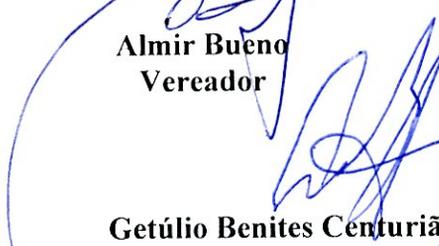
Guaíra (Pr) em 13 de maio de 2013.

Vereadores que apoiam:


Almir Bueno
Vereador


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE


Tereza C. dos Santos

Câmara Municipal de Guaíra
PROCOLO Nº 334
Em 13/05/13 - hs 19:11


Oficial Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APOIO N.º. 007/2013

D a t a: 13 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APOIO**, aos integrantes da ONGDIP (Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade) e Sindicato Rural Patronal da cidade de Guaira/Pr, no manifesto contrário aos processos indevidamente abertos pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) para demarcação de terras principalmente no município de Guaira, região oeste do Paraná.

Por entender que:

Recentemente, a Ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann, determinou a suspensão dos estudos para demarcação e desapropriação de terras em nossa região, com base no estudo feito pela EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), que concluiu que as invasões de terras no Oeste do Paraná são recentes e as demarcações nesta área não se justificam.

No documento emitido pela EMBRAPA, valendo-se de várias fontes e técnicas, incluindo imagens de satélite, concluiu-se que a presença de índios nos locais que a FUNAI tenta demarcar como Terra Indígena é recente ou até inexistente. A presença mais antiga data de 1990, uma área chamada de Tekoha Porã, reúne índios vindos de Naviraí (MS) e constitui uma aldeia inserida na malha urbana de Guaira. A maioria sobrevive com Bolsa Família e cesta básica.

Nas demais áreas, os índios estão presentes a partir de 2007; em cinco delas só foi registrada a presença de índios a partir do ano passado, 2012, muitos deles vindos do Paraguai. Em quatro das 15 áreas avaliadas sequer há índios, constatou a Embrapa.

O que ficou claro em todos estes processos abertos pela FUNAI é que eles estão colocando índios em áreas que desejam desapropriar. Áreas estas, escolhidas anteriormente, e as invasões são arquitetadas para desencadear os processos demarcatórios.

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

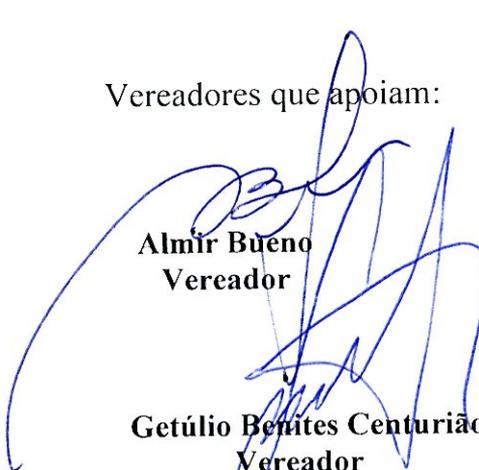


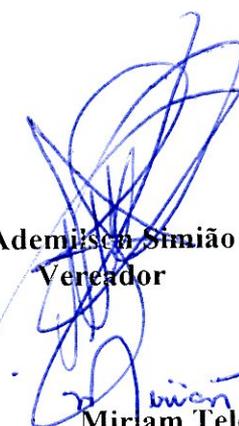
DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ fornece, portanto, através desta MOÇÃO, total apoio a este pleito entendendo a extensão, importância grandiosidade e necessidade que isto representa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaira.

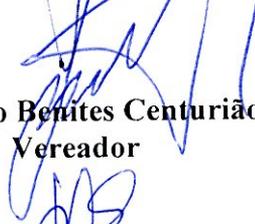
Guaira (Pr) em 13 de maio de 2013.

Vereadores que apoiam:


Almir Bueno
Vereador


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora

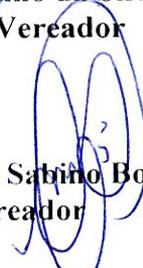

Getúlio Benites Centurião
Vereador

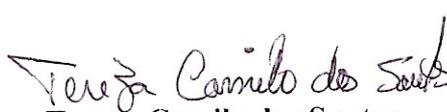

Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 13 / 05 / 2013

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaira
PROTOCOLO Nº 334
Em 13 / 05 / 13 - hs 19:11


Oficial Legislativo